



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA EM 03 DE
OUTUBRO DE 2011.

Às dezenove horas do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Diretor, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Antonio Sá da Silva, Cynthia de Araújo Lima Lopes, Edilton Meireles de Oliveira Santos, Fredie Souza Didier Júnior, João Carlos Macêdo Monteiro, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Mário Jorge Philocréon de Castro Lima e Mônica Neves Aguiar da Silva; representantes estudantis: acadêmicos Luã Lessa Souza e Max da Silva Bandeira; e o representante dos técnicos administrativos Valnei Roberto de Souza Silva, para apreciar os seguintes pontos de pauta: 1ª parte: Votação da questão de ordem levantada pelo professor Edilton Meireles de Oliveira Santos, quanto à possibilidade, ou não, dos professores Mônica Neves Aguiar da Silva, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim e Fernando Santana Rocha votarem nos processos administrativos de candidatos quanto ao resultado do concurso da matéria Direito Penal. 2ª parte: 1) Apreciação de recursos ao resultado do concurso da matéria Direito Penal. 2) Homologação do resultado do concurso da matéria Direito Penal! 3) Indicações de nomes de Professores para compor as Comissões para os concursos das matérias: a) Prática Trabalhista; b) Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível. 4) Processos do PPGD sobre cursos de Especialização da Fundação Faculdade de Direito da Bahia. 5) O que ocorrer. Iniciando os trabalhos, o presidente apresentou uma proposição de Moção de Congratulações aos professores Fredie Souza Didier Júnior e Gamil Foppel El Hireche, por serem convidados pela Câmara dos Deputados e Senado Federal para participarem dos novos projetos do Código de Processo Civil e do Código Penal, respectivamente, proposta que foi aprovada, por unanimidade. A professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim propôs uma Moção de Congratulações à professora Mônica Neves Aguiar da Silva, pela sua indicação para assumir a representação no Tribunal Regional Eleitoral, proposta que foi aprovada, à unanimidade. Iniciando os pontos de pauta, pelo item 3) Indicações de nomes de Professores para compor as Comissões para os concursos das matérias: a) Prática Trabalhista; b) Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível, o presidente comunicou a indicação do Departamento de Direito Público dos nomes dos professores José Augusto Monteiro Cruz Rodrigues Pinto, Jonhson Meira Santos e Edilton Meireles de Oliveira Santos, pela Universidade Federal da Bahia, para compor a Comissão Julgadora do concurso para a matéria Prática Trabalhista. Em apreciação, por unanimidade, foi aprovada a indicação dos nomes dos professores, da UFBA, José Augusto Monteiro Cruz Rodrigues Pinto, como titular, Edilton Meireles de Oliveira Santos, como 1º suplente, e Jonhson Meira Santos, como 2º suplente. De outras Instituições de Ensino Superior, das indicações do Departamento de Direito Público, foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos professores Nelson Mannrich (USP) e Aldacy Rachid Coutinho (UFPR), como titulares, e Estêvão Mallet (USP) e Carlos Henrique Bezerra Leite (UFES), como suplentes. A seguir, foram apreciados os nomes indicados pelo Departamento de Direito Público para compor a Comissão Julgadora do Concurso para a matéria Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível, como seguem, da UFBA: professores Johnson Barbosa Nogueira e Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. Em votação, por 5 (cinco) votos a 2 (dois) votos, foi indicado o professor Johnson Barbosa Nogueira, como titular, e o professor Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, como suplente. De outras Instituições de Ensino Superior, das indicações do Departamento de Direito Público, foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos professores Sérgio Cruz Arenhart (UFPR) e Gisele Santos Fernandes Góes (UFPA), como titulares, e Leonardo Greco (UFRJ) e Cássio Scarpinella Bueno (PUC-SP), como suplentes. Em seguida



continuando a pauta, abre-se a votação da questão de ordem levantada pelo professor Edilton Meireles de Oliveira Santos, quanto à possibilidade, ou não, dos professores Mônica Neves Aguiar da Silva, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim e Fernando Santana Rocha votarem nos processos administrativos de candidatos quanto ao resultado do concurso da matéria Direito Penal. Tendo em vista a circunstância de terem se declarado suspeitos em relação a outros candidatos e em face da unidade do processo de homologação as professoras Mônica Neves Aguiar da Silva e Maria Auxiliadora de Almeida Minahim declararam-se fora de qualquer votação. Em discussão e votação, o professor João Carlos Macêdo Monteiro pronunciou-se por não conhecer a questão de ordem do professor Edilton Meireles de Oliveira Santos, sendo o seu voto acompanhado pelo professor Mário Jorge Philocréon de Castro Lima. Em discussão e votação, a professora Cynthia de Araújo Lima Lopes votou pelo conhecimento da questão de ordem, sendo acompanhada pelos professores Edilton Meireles de Oliveira Santos, Fredie Souza Didier Júnior e Antonio Sá da Silva. Em consequência, foi conhecida a questão de ordem por 3 (três) votos a 2 (dois) votos. Em seguida, passou-se à discussão se declarada suspeição em relação a um dos candidatos se arrasta a todos os candidatos no processo concursal. Votaram pelo não acolhimento da questão de ordem os professores Antonio Sá da Silva, João Carlos Macêdo Monteiro e Mário Jorge Philocréon de Castro Lima, e contra o acolhimento os professores Fredie Souza Didier Júnior, Cynthia de Araújo Lima Lopes e Celso Luiz Braga de Castro, desempatando o Diretor a votação pelo acolhimento. Nesse instante, foi levantada a suspeição do professor Fredie Souza Didier Júnior, por ser Diretor da Faculdade Baiana de Direito e existirem 3 (três) candidatos que são professores dessa Faculdade. Em consequência, o professor Fredie Souza Didier Júnior, embora rejeitando a suspeição, decidiu afastar-se do julgamento, por foro íntimo. O presidente decidiu abrir prazo de 5 (cinco) dias, a partir do dia 04 de outubro de 2011, notificando todos os candidatos a se manifestarem sobre os recursos administrativos interpostos pelos demais candidatos contra o resultado final do Concurso da matéria Direito Penal e, após esse prazo, convocar nova reunião da Congregação, dando por encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Ramanita Martins Damasceno Albuquerque, lavrei o presente termo de Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da Congregação. Salvador, 03 de outubro de 2011. -////////////////////

Celso Luiz Braga de Castro

Antonio Sá da Silva


Cynthia de Araújo Lima Lopes

Edilton Meireles de Oliveira Santos

Fredie Souza Didier Júnior

João Carlos Macêdo Monteiro

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

Mário Jorge Philocréon de Castro Lima

Mônica Neves Aguiar da Silva


Luã Lessa Souza

Max da Silva Bandeira

Valnei Roberto de Souza Silva